



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE: VEREADORA CIDA SANTIAGO – PSD.

PROJETO DE LEI Nº ___/2019

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)

CIDA SANTIAGO
VEREADORA – PSD.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão do **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE** a Senhora **LARA MARIA DA COSTA GONÇALVES MIRANDA**, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense à Senhora **LARA MARIA DA COSTA GONÇALVES MIRANDA**, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria da Vereadora Cida Santiago (PSD), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 12 de agosto de 2019.

Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Presidente da CMT



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE: VEREADORA CIDA SANTIAGO – PSD.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente.

Excelentíssimos(as) Senhores(as)s Vereadores(as) da Câmara Municipal de Teresina.

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Senhora **LARA MARIA DA COSTA GONÇALVES MIRANDA**, advogada atuante na área Previdenciária, consultiva e contenciosa no escritório Ribeiro & Miranda Advocacia e Consultoria pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

Nasceu em Floriano - PI, em 17 de abril de 1989. Filha de Francisco Salvador Gonçalves Miranda e de Aliete Gomes da Costa, casada com Gilmar Bruno Ribeiro de Carvalho. Veio em 2003 para Teresina com o objetivo de estudar.

Formada em direito pela UNINOVAFAPI em 2014, pós-graduada em direito constitucional e controle da administração pela Universidade Federal do Piauí em 2015. Possui trabalho voluntário na justiça federal e estagiou na defensoria pública e fórum civil de Teresina.

Como Renovação Carismática Católica, participa de Grupo de Oração desde 2013 e já serviu no Ministério Jovem, Ministério de Fé e Política, coordenou o Ministério de Intercessão e atualmente é coordenadora do Grupo de Oração Obra Renascer com amor e muito zelo pela obra que o Senhor lhe confiou.

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina (PI), 12 de agosto de 2019.

AUTORA / SIGNATÁRIA
Vereadora Cida Santiago
(PSD)

